



## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

email: [compras@ovg.org.br](mailto:compras@ovg.org.br)

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

Insc. Mun.: Isento

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 094/2020

Emissão: 15/05/20

Processo: 201900058002367

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: GRB - Gerência do Restaurante do Bem

Nome: MELO IMPRESSÕES & COMUNICAÇÕES EIRELI

CNPJ: 07.531.918/0001-06

Fone: (64) 3453-7721

Contato: Pedro

Email: [caldas@tecmidia.com.br](mailto:caldas@tecmidia.com.br)

End: Av. Nações, Qd. 09, Lt. 16

Nº: SN

CEP: 75.680-001

Bairro: Jardim Turista

Cidade: Caldas Novas

Estado: Goiás

Banco: XXX

Agência: XXX

Cc: XXX

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total	
001	-	Impressão e Instalação de lona em Policromia Digital para fachada. Gramatura 440, tamanho: 14,80 x 1,50m.	und	999,000	01	R\$	999,00
002	-	Impressão e Instalação de lona em Policromia Digital para fachada. Gramatura 440, tamanho: 2,00 x 1,50m.	und	133,000	02	R\$	266,00

Valor por extenso: Hum mil, duzentos e sessenta e cinco reais

Total R\$

1.265,00

Cond. de Pagamento: O pagamento será realizado, via boleto bancário, 12 (doze) dias após entrega e emissão da nota fiscal.

Prazo de Entrega: A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias após o recebimento deste documento.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observação.

A ARTE SERÁ ENCAMINHADA PELA OVG. O ACABAMENTO DEVERÁ SER EM COLA ESPECIAL PARA A FIXAÇÃO DA LONA NO QUADRO DE METALOM JÁ EXISTENTE.

ENTREGA/INSTALAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, QUE DEVERÁ EXECUTAR O OBJETO NO SEGUINTE ENDEREÇO: AV. Dr. CIRO PALMERSTON, QD. B, LT. 14, BAIRRO PARQUE DOS PALMARES - CALDAS NOVAS / GOIÁS.

Contato: EDINA MARIA (Gerente) - (62) 3201-9402

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Wellington Matos de Lima